



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2940 - 29 de Abril de 2019 - ANO 13

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	TURNO
01	NIKOLLE CARDOSO ALMEIDA	062	90	MATUTINO
02	IGLA RAFAELA DOS SANTOS CARNEIRO	003	89	MATUTINO
03	LUCIMARI SARDEIRO RIBEIRO ROCHA	033	88	MATUTINO
04	GABRIELA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	051	86	MATUTINO
05	AROLDRO RODRIGUES DE SOUZA	031	84	VESPERTINO
06	MAGNO ALVIM SILVA	093	82	MATUTINO
07	WILLIAN DA SILVA SOUZA	064	81	VESPERTINO
08	BARTHIRA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	078	78	VESPERTINO
09	ADELMAR DE OLIVEIRA ROCHA	034	78	MATUTINO
10	ISAQUE SANTOS DA SILVA	001	78	MATUTINO
11	JARBAS NUNES RIBEIRO	026	76	MATUTINO
12	EDMARA KAROLLINE OLIVEIRA SILVA	057	74	VESPERTINO
13	DANTE ALMEIDA DE FREITAS	048	72	VESPERTINO
14	LETÍCIA FERREIRA CAVALCANTE	096	71	MATUTINO
15	UEDES BATISTA LEMOS	055	63	VESPERTINO
16	ATAIS DALILA DE QUEIROZ NONATO	056	62	VESPERTINO
17	BRUNA CEIÇA MARQUES DE SOUSA	132	61	VESPERTINO
18	AMANDA DE SANTANA LIMA	049	61	VESPERTINO
19	HENRIQUE DOSSATO GOMES	059	61	MATUTINO
20	FATIMA VALERIA GUEDES OLIVEIRA	114	61	VESPERTINO
21	RAFAEL COSTA NAKAMURA	104	60	MATUTINO
22	LORRANY NATIELLI CARDOSO ROCHA	045	59	MATUTINO
23	WEVERTON DA SILVA BARBOSA	028	59	VESPERTINO
24	GIOVANNA FREITAS TEIXEIRA	113	58	MATUTINO
25	LUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	073	58	MATUTINO
26	SARAH FERNANDA SILVA GUIMARÃES	077	58	MATUTINO



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2940 - 29 de Abril de 2019 - ANO 13

## COLOCAÇÃO POR TURNO - MATUTINO

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	TURNO
01	NIKOLLE CARDOSO ALMEIDA	062	90	MATUTINO
02	IGLA RAFAELA DOS SANTOS CARNEIRO	003	89	MATUTINO
03	LUCIMARI SARDEIRO RIBEIRO ROCHA	033	88	MATUTINO
04	GABRIELA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	051	86	MATUTINO
05	MAGNO ALVIM SILVA	093	82	MATUTINO
06	ADELMAR DE OLIVEIRA ROCHA	034	78	MATUTINO
07	ISAQUE SANTOS DA SILVA	001	78	MATUTINO
08	JARBAS NUNES RIBEIRO	026	76	MATUTINO
09	LETÍCIA FERREIRA CAVALCANTE	096	71	MATUTINO
10	HENRIQUE DOSSATO GOMES	059	61	MATUTINO
11	RAFAEL COSTA NAKAMURA	104	60	MATUTINO
12	LORRANY NATIELLI CARDOSO ROCHA	045	59	MATUTINO
13	GIOVANNA FREITAS TEIXEIRA	113	58	MATUTINO
14	LUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	073	58	MATUTINO
15	SARAH FERNANDA SILVA GUIMARÃES	077	58	MATUTINO

## COLOCAÇÃO POR TURNO – VESPERTINO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	TURNO
01	AROLD RODRIGUES DE SOUZA	031	84	VESPERTINO
02	WILLIAN DA SILVA SOUZA	064	81	VESPERTINO
03	BARTHIRA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	078	78	VESPERTINO
04	EDMARA KAROLLINE OLIVEIRA SILVA	057	74	VESPERTINO
05	DANTE ALMEIDA DE FREITAS	048	72	VESPERTINO
06	UEDES BATISTA LEMOS	055	63	VESPERTINO
07	ATAIS DALILA DE QUEIROZ NONATO	056	62	VESPERTINO
08	BRUNA CEIÇA MARQUES DE SOUSA	132	61	VESPERTINO
09	AMANDA DE SANTANA LIMA	049	61	VESPERTINO
10	FATIMA VALERIA GUEDES OLIVEIRA	114	61	VESPERTINO
11	WEVERTON DA SILVA BARBOSA	028	59	VESPERTINO



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2940 - 29 de Abril de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados de acordo com o Artigo 57 e Inciso III da Lei 1.293/2018 os contribuintes abaixo listados, todos com julgamentos em 1ª instância indeferindo as defesas apresentadas.

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15(dias), contados na forma do artigo 58, Inciso III da Lei municipal nº 1.293/2018 (Código Tributário Municipal), recolher o valor do auto de infração, com os acréscimos legais, sob pena de execução judicial.

Inscrição	CPF/CNPJ	Contribuinte	Auto de Infração
2684	02.718.117/0001-30	RUELLA & RUELLA LTDA – EPP	01061/2013
00009713	10.645.135/0001-68	ANEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01021/2013
2767	03.015.802/0001-63	POUSADA AGUA VIVA LTDA	00563/2011
2512	01.022.818/0001-78	OGIER SILVA FURTADO	10/2008

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 25 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2940 - 29 de Abril de 2019 - ANO 13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados de acordo com o Artigo 57 e Inciso III da Lei 1.293/2018 os contribuintes abaixo listados, referente ao cancelamento de autos de infração aqui relacionados, sendo assim julgados pela autoridade em 1ª instância.

INSCRIÇÃO	EMPRESA	CPF/CNPJ	AUTO/ANO
01.00.006.5396.000	YARA GUEDES BEZERRA	484.107.991-20	00019/2015

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 25 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2940 - 29 de Abril de 2019 - ANO 13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados de acordo com o Artigo 57 e Inciso III da Lei 1.293/2018, os contribuintes abaixo listados, e que por não apresentarem defesa foram considerados revéis conforme o Artigo 71 da Lei 1.293/2018, e sendo assim julgados pela autoridade em 1ª instância.

Ficam os contribuintes intimados, para o prazo de 15 (quinze) dias contados na forma do Artigo 58, Inciso III da Lei municipal 1.293/2018 (Novo Código Tributário Municipal), recolher o valor do auto de infração, com os acréscimos legais, sob pena de execução judicial.

Inscrição	CPF/CNPJ	Contribuinte	Auto de Infração
7472	09.142.180/0001-10	BELA VISTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	00340/2015
02.00.003.0594.002	255.045.765-04	LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA	00551/2014
02.00.003.0594.002	255.045.765-04	LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA	00549/2014
4718	07.788.026/0001-82	LUCIANO ALVES DOS SANTOS SERRALHEIRO	02056/2011
2015	33.899.097/0002-56	UMUARAMA CAMINHOS LTDA	00110/2011
3242	03.825.104/0001-23	NEURIVANIA SANTOS OLIVEIRA	01054/2013
7700	07.684.380/0001-70	JOSE MARIO RIBEIRO DA SILVA - ME	01148/2013
7366	08.852.221/0001-08	ADELSON A. DE SANTANA	01277/2013
000014843	17.852.839/0001-50	JENNIFER SANTOS MENDES DE SANTANA	00519/2015
8053	09.329.166/0001-20	BARRETO E NEVES LTDA	01183/2012
3675	04.833.290/0001-05	PROJETO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	00303/2011
3419	00.137.522/0001-30	LUCATELLI & RIBEIRO LTDA - ME	00654/2013
000012524	09.521.322/0001-50	IRMA BUSSOLARO - EXECUTIVO BAR	00653/2013
3236	03.620.856/0001-58	FERTILBA COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	01198/2013
2890	03.248.917/0001-06	A. G. DE LIMA BRITTO	00824/2009

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 25 de Abril de 2019.

  
Celso Luis Lessa

Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2940 - 29 de Abril de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

## EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 025/2019

**PORTARIA SEMATUR Nº 025/2019, de 29 de abril de 2019.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2019.0000264.TEC.LL.0001, com Parecer Técnico aprovado pela Resolução COMDEMA nº 007/2019 favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Localização (LL), válida por 04 (quatro) anos, a Prefeitura Municipal de Barreiras, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, com endereço na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, Barreiras - BA, para localizar a Central de Gerenciamento e Tratamento de Resíduos de Barreiras – CGTRB, composta por uma Usina de Compostagem e Triagem de Materiais e Resíduos Urbanos com capacidade de processamento de 150 toneladas/dia e o Aterro Sanitário com produção de 90 toneladas/dia, localizado na Fazenda Santo Antônio, à margem esquerda da Rodovia BR 242, Km 172, sentido saída para Salvador, zona rural do Município de Barreiras - BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Zona 23L (X/Y): 517.578,17 / 8.656.744,17; 517.897,62 / 8.656.194,36; 517.499,75 / 8.656.044,63 e 517.198,96 / 8.656.604, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2940 - 29 de Abril de 2019 - ANO 13

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N º 105/2018.

Proc. Adm. Nº 504/2019- PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.554.267/0001-84, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 105/2018, que tem por pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência 12 de abril de 2019 a de 12 de abril de 2020, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.: 12/04/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018.

Proc. Adm. nº 460/2019- Pregão Presencial nº 03/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **GILKA AREAS MACHADO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.510.095/0001-47. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 86/2018, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 02 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.: 02/04/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.